



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Música
Diretoria

EDITAL Nº 1414/2021/MUSICA-DIR-UFMG

Processo nº 23072.240168/2021-41

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições, torna público que serão recebidas as inscrições para a escolha de 01 (um) representante dos Técnico-Administrativos (titular e suplente) da Escola de Música da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos, para composição do Colegiado do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG/ CENEX Música, conforme estabelece o Regimento Interno do CENEX Música, considerando o disposto na Resolução do CEPE UFMG nº 06/2020 e de acordo com os termos do presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (um) representante dos Técnico-Administrativos (titular e suplente) da Escola de Música da UFMG, junto ao Colegiado do CENEX Música;
- 1.3. O representante titular e seu respectivo suplente serão eleitos por maioria simples do votos, com mandato de **2 (dois) anos**, permitida a recondução;
- 1.4. As vigências dos mandatos terão início a partir da emissão da Portaria de nomeação;
- 1.5. Os votos para eleição do Representante e do Suplente serão atribuídos e apurados concomitantemente;
- 1.6. A escolha será realizada por escrutínio secreto;
- 1.7. Poderão se candidatar como representante Técnico-Administrativo em Educação os servidores Técnico-Administrativos em Educação que estejam lotados na Escola de Música;
- 1.8. Estão aptos a votar todos os Técnico-Administrativos em Educação lotados e em exercício na Escola de Música.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O **prazo para inscrições** se iniciará às 13 horas do dia **14 de setembro de 2021** e se encerrará às 17 horas do dia **29 de setembro de 2021**;
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail enviado pela chapa dos interessados para a Secretaria Geral da Escola de Música pelo endereço eletrônico secrgeral@musica.ufmg.br.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada no dia **04 de outubro de 2021**, no horário das **08 horas às 12 horas**, por escrutínio secreto, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/>.

3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site consultas.ufmg.br, (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

4. DA APURAÇÃO

4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;

4.2. Serão eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;

4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;

5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;

6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 14/09/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960468** e o código CRC **186569AD**.

Referência: Processo nº 23072.240168/2021-41

SEI nº 0960468